

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROC 21	TRIZIDELA DO VALE	202
FLS.	145	20
RUB.		Y

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 0405021/2022-CGM Dispenda de Licitação nº 037/2022 Processo Administrativo nº 2109001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVO ALUDIDO AO DIA DAS CRIANÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TRIZIDELA DO VALE (MA).

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo de dispensa de licitação nº 037/2022 para análise e parecer opinativo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVO ALUDIDO AO DIA DAS CRIANÇAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TRIZIDELA DO VALE (MA), para analise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recurso e bens públicos.

Por se tratar de realização de despesas no referido procedimento de Dispensa de Licitação e por se configurar competência do Controle Interno a análise da presente manifestação verificou-se que:

- 1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
- Consta as cotações de preços;
- 3. Proposta de preço;
- 4. Consta a justificativa de necessidade da contratação;
- 5. Consta o projeto básico:
- 6. Autorização do início de processo de dispensa de licitação;
- 7. Solicitação de disponibilidade orçamentaria:
- 8. Declaração de adequação orçamentaria e financeira em conformidade com o art. 16, II da Lei 101/2000;
- Consta a Portaria que designa o Presidente e membros da equipe de Comissão de apoio para atuarem nas licitações;
- 10. O procedimento de dispensa de licitação foi devidamente autuado:
- 11. Consta nos autos a minuta do contrato;
- 12. Consta o Parecer Técnico Jurídico;

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto CNPJ Nº 01.558.070/0001-22



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ĉ	PL: TRIZIDELA DO VALE	
PROC.	21090001 120	22
FLS	196	1
RUB		

- 13. Extrato de dispensa de licitação;
- 14. Consta toda documentação de habilitação do licitante;
- 15. Consta o Termo de Contrato:
- 16. Foi realizada a devida publicação aos extratos dos contratos celebrados.

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e analise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, e considerando os dados extraídos dos autos, por existirem justificativas para a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, também estando referenciada com Parecer Jurídico, e sendo destinado a atender a necessidade da Secretaria de Administração, constata-se a total legalidade do presente processo, haja vista ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgão de Controle vigente.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Este é o parecer, meramente opinativo, salvo melhor juízo.

Trizidela do Vale, 04 de outubro de 2022

Ivanilson Soares de Lima Controlador Geral Portaria nº 32/2021-GP



PRUC STONE DO VALE
PRUC STONE STONE
PRUB STONE STONE
PRUB STONE STONE
PRUB ST

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 32/2021-GP,

de 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR - IVANILSON SOARES DE LIMA, CPF Nº 721.375.333-91 para o cargo de Controlador do Município, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas Prefeito Municipal